



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025.

Edição nº 004/2025

### **EXTRATO DE ADITIVO**

• 2º Aditivo ao Contrato N° 014/2024  
Partes: Município e SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E CIMENTO LTDA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação até 28 de fevereiro de 2025.

### **EXTRATO DE ADITIVO**

• 2º Aditivo ao Contrato N° 213/2023  
Partes: Município e ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação até 30 de junho de 2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

• Contrato N° 002/2025  
Partes: Município e SUPERPRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressora, instalação, manutenção preventiva e corretiva, e substituição do equipamento quando necessário.  
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por impressora, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para 12 (doze) meses.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

• Contrato N° 003/2025  
Partes: Município e EDITORA DE COMUNICAÇÃO NORTE GAÚCHO LTDA  
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica no ramo de emissoras de rádio e imprensa escrita para prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais e administrativos da Administração Pública Municipal de circulação local e regional e programas radiofônicos do Município de Ibiacá – RS. Chamamento Público Credenciamento 006/2024.

### **PORTARIA N.º 029/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Nicoli Piana Nogueira Branco, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR**, a Senhorita **Nicoli Piana Nogueira Branco**, brasileira, solteira, filha de Marildo Nogueira Branco e Wanda Piana, residente e domiciliada na Rua Caxambu, nº 840, na cidade de Ibiacá-RS, para as funções de Chefe de Serviços Gerais na **Secretaria de Administração e Finanças**, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2.º A Chefe de Serviços Gerais nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.01.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,

aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

Publique-se,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

**DECRETO N.º 2409 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Suplementar, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei n.º 1748, art. 10, de 06 de agosto de 2024 c/ com a Lei n.º 1755, de 28 de novembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1.º É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), classificados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	339039000000	1209	46.500,00

Art. 2.º Art. 2.º Como recursos para dar cobertura às suplementações constantes do artigo anterior, utilize-se redução orçamentária no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), classificados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	999999000000	9999	46.500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças